



DECRETO LEGISLATIVO Nº42/2019

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao Doutor Juan Parente Santos, professor do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia-IFPB, Campus Cajazeiras/PB dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

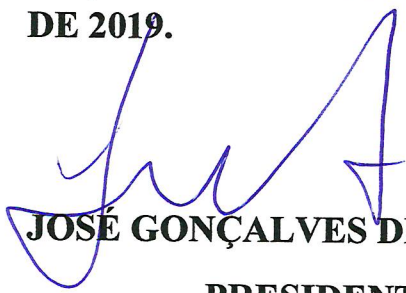
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao **Doutor Juan Parente Santos**, professor do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia-IFPB, Campus Cajazeiras/PB, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- A entrega será feita em sessão Solene desta Casa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.



JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE



KLÉBER GONÇALVES LIMA

2º SECRETÁRIO



ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Recebido em
19/11/19

